



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

Ofício-Circular nº 11/2025/DES-RTR/DAA/PROEN/REITORIA-IFCE

Fortaleza, 21 de fevereiro de 2025.

À Direção Geral, Direção de Ensino e Coordenação de cursos de Licenciatura no IFCE

Assunto: **Regulamento do Estágio nas Licenciaturas.**

Referência: caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23255.006601/2024-15.

Prezados, Gestores,

Encaminha-se RESOLUÇÃO CONSUP / IFCE Nº 277, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025 (SEI 7086542), que altera e aprova o Regulamento do Estágio Curricular Supervisionado nas Licenciaturas do IFCE.

Pedimos ampla divulgação da normativa institucional aos docentes e discentes dos cursos de Licenciatura no IFCE.

Atenciosamente,

JARBIANI SUCUPIRA ALVES DE CASTRO

Pedagoga/Chefe do Departamento de Ensino Superior



Documento assinado eletronicamente por **Jarbiani Sucupira Alves de Castro**, **Chefe do Departamento de Ensino Superior**, em 21/02/2025, às 15:22, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7089158** e o código CRC **7695B6B9**.